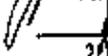




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <u>Unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>07/05/2013</u>	
 Presidente	 Vice-Presidente
 1º Secretário	 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno <u>Unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>09/05/2013</u>	
 Presidente	 Vice-Presidente
 1º Secretário	 2º Secretário

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

A Câmara de Vereadores do Município do Congo, Estado da Paraíba, aprovou e eu Prefeito Constitucional sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congo, 15 de abril de 2013.


ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito Constitucional